A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 95/23

Concede o Título de Cidadão Vicentino ao Padre Elmiran Ferreira Santos.
Autoria: Jatobá.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Vicentino ao Padre Elmiran Ferreira Santos pelos notáveis serviços prestados à população da Baixada Santista e pelo trabalho caridoso em prol dos vicentinos.

Art. 2º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 8 de dezembro de 2023.

ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS
(Adilson da Farmácia)
Presidente

PDL n. º 98/23
Proc. n. º 418/23